



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 49, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 31, de 1º de fevereiro de 2022, que autoriza o afastamento do Promotor de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar de eventos em Santa Catarina.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o constante no *Tabularium* nº 08191.019340/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria PGJ nº 31, de 1º de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento do Chefe de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para, na qualidade de representante da Procuradoria-Geral de Justiça, realizar visita institucional na sede do Ministério Público de Santa Catarina, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2022, com o objetivo de conhecer o iMPulsoLAB, bem como as práticas inovadoras desenvolvidas por aquela unidade ministerial.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA DE OLIVEIRA BARRETO